



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Superintendência Regional de Negócios Oeste
Gerência Operacional

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que imóvel denominado Lote Urbano nº 03, desdobrado da parte da chácara nº 17-A, objeto da Matrícula nº 5.665, do Cartório de Registro de Imóveis de Descanso, localizado na Rua Santo Estanislau, onde pretende-se construir um Centro Cultural com área de 447,00 m², é servido por rede de abastecimento de água desta Concessionária, tendo, portanto, viabilidade para atendimento.

E por ser verdade, firmamos a mesma.

São Miguel do Oeste, 13 de agosto de 2019.


Vitor Alberto Borges de Gouveia
Engenheiro Civil
SRO/GOPS SMOeste